TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: Diretoria Administrativa e Financeira

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação consiste na aquisição de licença de uso de ferramenta tecnológica especializada em pesquisa, consulta e comparação de preços, que disponibiliza acesso a bancos de dados de contratações públicas e outras fontes de referência de mercado, permitindo a identificação de preços praticados para bens e serviços.

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar ao Setor de Compras e Licitações do CISBRA mecanismos que auxiliem na elaboração de pesquisas e estimativas de preços, etapa essencial ao planejamento das contratações públicas.

A ferramenta proporcionará maior agilidade, eficiência e confiabilidade na coleta e análise de informações, contribuindo para a verificação da compatibilidade dos preços com o mercado, a adequada instrução dos processos administrativos e a economicidade das contratações, em observância à Lei Federal nº 14.133/2021.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. São obrigações da Contratante:

3.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação de compra.

3.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

3.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no instrumento de contratação.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

4.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.1.1. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 02 - 3.3.90.40.16

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Ana Carolina Gomes Paiva

8. AUTORIZAÇÃO

Sandra Cristina Dimis Santos
Superintendente

Amparo, 03 de novembro de 2026.